



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º 408	20.05.2022	ENT.: 5442/2022 PROC. 9/22 040.05.03/22	26.05.2022

Assunto: Pergunta n.º 158/XV/1ª de 20 de maio de 2022 do PSD - Extensão de Saúde de Fradelos

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultado o Agrupamento de Centro de Saúde Ave III - Famalicão, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Os serviços (atendimento consulta aberta às segunda e quartas-feiras) foram suspensos face à forçada concentração de serviços, que passou pela necessidade de organizar a resposta ao combate à pandemia, garantindo-se a resposta aos grupos vulneráveis, como sejam as grávidas, as crianças, os diabéticos e hipertensos. Nessa altura, vários profissionais se ausentaram, seja por estarem obrigados ao isolamento profilático, seja para apoiar os filhos menores, seja ainda por se encontrarem infetados, o que obrigou ao encerramento temporário das unidades mais pequenas deste ACeS, concentrando-se os recursos nas unidades de maior dimensão.

A resposta para os utentes de Fradelos sem médico foi transferida para a unidade de Ribeirão, sendo que o atendimento para os doentes com dificuldades respiratórias (ADRC), desde o início da pandemia esteve centralizado na sede do Concelho de Vila Nova de Famalicão. Estes utentes têm atualmente resposta (consulta aberta e seguimento) na USF de Ribeirão às quartas-feiras, tendo sido convocados para ser vacinados, conforme a idade e as orientações recebidas para o efeito, assim como foram vacinados os elegíveis para a vacinação da Gripe Sazonal, na primeira semana de novembro de 2020. No mais, importa esclarecer que a extensão de Fradelos, desde há vários anos tem como solução definida a inscrição de todos os seus utentes na USF de Ribeirão, sendo que o alargamento de 6 para 7 listas médicas visava a inscrição dos restantes elementos que em 2018 (926 utentes) se encontravam sem médico.

Em 2015 eram 1432 os utentes sem médico de família, sendo que nesta data são 262 os utentes residentes em Fradelos sem médico atribuído (recusa em se inscreverem na USF da Ribeirão, aquando do alargamento para a 7ª lista médica).

Na sua maior parte, os utentes residentes em Fradelos estão inscritos no ACES AVE Famalicão, concretamente na USF de Ribeirão. Há diversos utentes, não só de Fradelos, mas também de Ribeirão, Vilarinho, Gondifelos, por exemplo, que estão inscritos nos ACES da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e ACES Santo Tirso/Trofa, sendo que o contrário também é verdade. Esta realidade, deve-se à liberdade de escolha conferida ao cidadão.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Os utentes inscritos em unidades de saúde têm cuidados de enfermagem garantidos.

No caso em apreço, sempre que se justifique, procura-se alargar o número de listas médicas de cada unidade (USF Ribeirão), por forma a garantir os cuidados não só médicos, mas também de enfermagem. Aliás, de acordo com o modelo de organização das USF, é atribuído a cada utente uma equipa de saúde familiar, constituída por médico, enfermeiro e assistente técnico.

O Município de Vila Nova de Famalicão mostrou disponibilidade para encontrar soluções no que concerne ao transporte, “se a opção da ARSN for a decisão de manter a inscrição dos restantes utentes, na USF de Ribeirão”, a exemplo do que acontece com a USF Vale do Este.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Miguel Leal de Faria)